



ATIVIDADES DE TREINO

Recurso Extraordinário

Prof. Líbero Filho





PEÇA PRÁTICO - PROFISSIONAL

X EXAME - Adaptada. O Tribunal de Justiça do Estado J julgou improcedente ação direta de inconstitucionalidade - de lei municipal - proposta pelo Prefeito do município W, tendo o acórdão declarado constitucional norma da lei orgânica municipal que dispôs que o Prefeito e o Vice-Prefeito não poderiam ausentar-se do país, por qualquer período sem autorização da Câmara Municipal. No prazo recursal foram ofertados embargos declaratórios, improvidos. Contratado como advogado pelo Prefeito do Município, após a decisão proferida nos embargos declaratórios, apresente a peça cabível..(Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão.

A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.



Modelo da Peça Prático-profissional

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO J.

Processo nº:...

PREFEITO MUNICÍPIO W, já qualificado nos autos do processo de número em epígrafe, que move em face da Câmara Municipal, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração anexa, com escritório ..., endereço que indica para os fins do art. 77, V, do CPC, com fundamento no art. 102, III, "a" e/ou "c", da CRFB/88, vem interpor RECURSO EXTRAORDINÁRIO em face do acórdão proferido por este Tribunal esperando que seja recebido e, depois de cumpridas as formalidades processuais necessárias, sejam os autos remetidos ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Nestes termos, pede deferimento.

Local... e data...

Advogado...OAB nº...

Razões recursais

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

ou

AO JUÍZO DA PRESIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RECORRENTE: Prefeito Município W

RECORRIDO: Câmara Municipal

Processo nº:...

Razões do Recurso

I - SÍNTESE DOS FATOS

Foi julgado improcedente pelo Tribunal de justiça do estado J uma ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Prefeito do município W, tendo o acórdão declarado constitucional norma da lei orgânica municipal que dispôs que o Prefeito e o Vice-Prefeito não poderiam ausentar-se do país, por qualquer período sem autorização da Câmara Municipal.

Diante dessa decisão visivelmente inconstitucional, é interposto o presente recurso.

II - DO CABIMENTO



Conforme preceitua o art. 102, III, “a” e/ou “c” da CRFB/88, é cabível recurso extraordinário em causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida viola a Constituição Federal e/ou julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face da CF/88, por quebra do princípio da simetria constitucional ao Supremo Tribunal Federal. O recurso extraordinário também se encontra previsto no art. 1.029 e seguintes do CPC.

Ademais, da presente decisão não cabe recurso ordinário, não encontrando, portanto, impedimento pela súmula 281 do STF.

III - DA COMPETÊNCIA

Conforme preceitua o art. 102, III, da CRFB/88, é de competência do STF o julgamento de recurso extraordinário.

IV - DA LEGITIMIDADE

Conforme preceitua o art. 996 do CPC, a parte vencida é parte legítima para interpor o Recurso Extraordinário.

V - DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, tendo em vista que atende ao prazo de 15 (quinze) dias para interposição, conforme estabelecido pelo art. 1.003, § 5º, do CPC.

VI - DO PREPARO

Segue anexo o comprovante de preparo, bem como a guia de recolhimento para a interposição do recurso, satisfazendo o requisito do art. 1.007 do CPC.

VII – DO PREQUESTIONAMENTO

A matéria objeto do recurso foi questionada previamente e analisada pelo Tribunal de Justiça na Ação Direta de Inconstitucionalidade e em sede de embargos, observando-se portanto o requisito do prequestionamento para interposição de recurso extraordinário, conforme previsão da súmula 282 do STF.

VIII – DA REPERCUSSÃO GERAL

A matéria objeto deste recurso cumpre o requisito de repercussão geral, uma vez que, conforme previsão do art. 102, §3º, da CRFB/88, bem como do art. 1.035 do CPC, é relevante do ponto de vista econômico e jurídico e transcende os interesses subjetivos da parte na causa, vez que o tema é passível de ser espraído por todas as leis orgânicas.

IX – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS



Conforme o caso concreto, o prefeito do município W não poderia se ausentar por nenhum limite de tempo sem a autorização da câmara municipal, em razão dessa norma prevista na Lei orgânica.

Assim, tendo em vista as regras constitucionais pertinentes ao Presidente da República, o art. 83 da CRFB/88 nos assegura que este poderá se ausentar por não mais que 15 dias, sem a necessidade de autorização do Congresso Nacional.

Portanto, de acordo com a aplicação do princípio da simetria, contido nos arts. 25 e 29 da CRFB/88, o afastamento determinado por legislação municipal deve ser igual ao estabelecido na CRFB/88, por ser uma norma de observância obrigatória.

X – DOS PEDIDOS

Face ao acima exposto, o Recorrente pede seja dado provimento ao presente Recurso para reformar o acórdão recorrido e também para declarar a invalidade da norma da lei orgânica municipal.

Ainda requer a oitiva do Procurador-Geral da República, bem como a condenação do Recorrido nos ônus sucumbenciais.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data

Advogado, OAB nº...

Distribuição de Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
Endereçamento		
1. Petição de interposição do recurso endereçada ao Tribunal de Justiça do Estado “J” (0,50).	0,00/0,50/1,00	
2. Razões endereçadas ao Supremo Tribunal Federal (0,50).		
Qualificação das partes		
3. Recorrente – Prefeito do Município “W” (0,25)/ Recorrido – Câmara Municipal (0,25)	0,00/0,25/0,50	



Cabimento		
4. CRFB, Art. 102, III, “a” e/ou “c” (0,25); Art. 1.029 e ss. do CPC e Súm. 281 do STF (0,50).	0,00/0,25/0,75	
Fundamentos		
5. Repercussão geral: conforme art. 102, §3º, da CRFB/88, e art. 1.035 do CPC (0,50). 6. Prequestionamento: Em sede de embargos, conforme súmula 282 do STF (0,50). 7. Menção ao princípio da simetria ou norma de observância obrigatória (0,50) CRFB, Art. 29, caput (0,50). CRFB, Art. 49, III OU CRFB, Art. 83 (0,50).	0,00/0,50/1,00 1,50/2,00/2,50	
Pedidos		
8. Pedido de provimento do recurso para reformar o acórdão recorrido (0,25).	0,00/0,25	



Palavras-chave (procure no índice)

PRINCÍPIO DA SIMETRIA: Art. 25, CF/88

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: autorização para se ausentar do País: art. 49, III, da CF / exercício do cargo em sua ausência: art. 83, da CF